DECRETO Nº 546/2022
(De 1º de setembro de 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - AMANDA SANTOS VIEIRA, portadora do CPF n° 060.557.825-70, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Representação no percentual de 60% (sessenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal